



# PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAISÓPOLIS

Praça do Centenário, 103 - Centro - Telefone: (35) 3651-1500  
37660-000 - Paraisópolis - MG

## PORTARIA Nº. 101, DE 02 DE MARÇO DE 2017.

O Prefeito Municipal de Paraisópolis, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 65, incisos VI e IX da Lei Orgânica Municipal,

*Considerando*, que, de acordo com o disposto no art. 89, alínea “e” da Lei nº 27/1950, a aposentadoria é causa de vacância do cargo público, fazendo cessar o vínculo mantido entre o servidor aposentado e o Município, **RESOLVE**,

**Art. 1º** Exonerar, **MARIA HENRIQUETA BARROS ROSA**, servidora pública municipal, ocupante do cargo de Cirurgião Dentista, Nível Superior, Classe NS III, do Quadro de Cargos do Pessoal do Poder Executivo, constante do Anexo III da Lei Complementar nº 05, de 1º de junho de 1995, em virtude de sua aposentaria por tempo de contribuição, concedida em 18/01/2017, pelo Regime Geral da Previdência Social - RGPS.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Paço Municipal Presidente Tancredo Neves, em Paraisópolis,  
aos 02 de março de 2017.

**SÉRGIO WAGNER BIZARRIA**  
**Prefeito Municipal**

Certifico que a Portaria nº. 101, de 02/03/2017 foi publicada na data de 02/03/2017, no Mural do Paço Municipal Presidente Tancredo Neves.

Elaine Silveira Lima  
Diretora-Adjunta de Planej. e Gestão